

Arquivo nº 240/03,

Arquivo nº 88109

LANÇADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 2648/2003 Emenda a Lei Orgânica : 4/2003

Data e Hora: 13/6/2003 09:43:27

Procedência: Tarcilio Deorce

Altera o parágrafo terceiro do artigo primeiro da Lei Orgânica de Vitória.

CX04/2003

ARQ-CX-190.2108

EMENDA À LEI ORGÂNICA DE VITÓRIA Nº

**ALTERA O PARÁGRAFO TERCEIRO
DO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI
ORGÂNICA DE VITÓRIA**

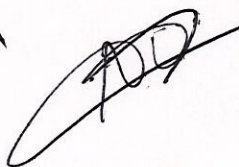
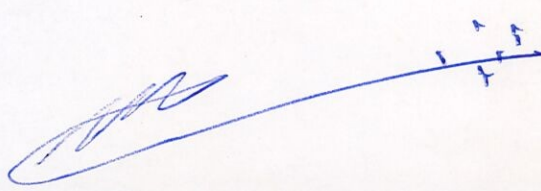
Art. 1º - O parágrafo terceiro do artigo primeiro da Lei Orgânica de Vitória, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ § 3º - São símbolos do Município de Vitória a bandeira, o hino e o brasão, instituídos por lei, vedada a utilização de quaisquer outros símbolos que identifiquem a administração ou seus governantes.”

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, 14 de maio de 2003.


Tarcílio Deorce
Vereador
Líder do PSC



JUSTIFICATIVA

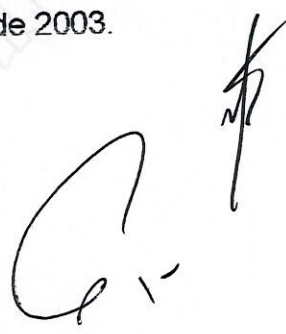
A presente Emenda tem a finalidade, única, de se evitar que nossos governantes venham praticar, de forma indevida, o arquivamento de uma cultura histórica e secular, modificando ou estilizando os valerosos símbolos de nossa querida Vitória, principalmente os itens que compõem o BRASÃO que presta homenagens aos primeiros colonizadores de nossa Pátria; no brasão encontram-se ainda a Estrela "Epsilon" que homenageia nosso Estado; o Caduceu, símbolo do nosso Comércio; a Coroa Mural, símbolo da emancipação política de nossa Cidade; as flechas que simbolizam nossas origens; a palavra ortografada "Vitória" que simboliza a vitória dos colonizadores sobre os Índios confederados, etc.

Entendemos que: cultuando o passado, viveremos bem o presente e assim, estaremos ajudando a construir o futuro melhor.

Para tanto, vimos contar com o apoio de nossos diletos pares, para a aprovação de mais esta proposição.

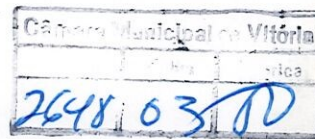
Palácio Atílio Vivacqua, 14 de maio de 2003.


Tarcílio Deorce
Vereador
Líder do PSC





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em, 12/06/03

Pedro Luiz Corrêa
C. M. V.

**INCLUA-SE EM PAUTA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 18/06/03

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em, 18/06/03

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em, 24/06/03

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em, 25/06/03

Presidente da Câmara

AO S.A.C. (Serviço de Apoio as Comissões)
Encaminhe-se para relatar as comissões de :

JUSTIÇA

Vitória/ES, 30/06/03

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

2011.03.10

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COMISSÃO DE JUSTIÇA
Ao Sr. Vereador Antônio
Demadei para relatar.
Em 06/08/2003

[Signature]
Presidente.

4

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2648	04	

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo Nº 2648/2003 Nº 4/2003

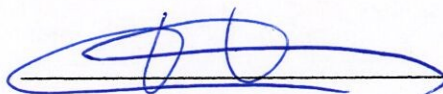
Trata-se do projeto de iniciativa do vereador Tarcílio Deorce, que altera o parágrafo terceiro do artigo primeiro da lei orgânica de Vitória.

Esta Emenda a Lei Orgânica tem por objetivo não estilizar os elementos simbólicos de Vitória, ou seja, seus hino, bandeira e brasão e assim manter seus valores culturais passados.

Após análise do referido projeto, vimos que o mesmo atende as exigências legais e regimentais estando em condições de tramitar nesta casa de leis .

Voto pela constitucionalidade do referido projeto.

Palácio Atílio Vivacqua, em 07 de Agosto de 2003.


VEREADOR DENADAI







Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer
Depto. Legislativo para as devidas providências.
18 / 08 / 2003
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2643	05	<i>[Signature]</i>

Ao Sr (a): Denise
Para providenciar a extração do **avulso**.
Em, 29 09 2003
SAC - Serviço de Apoio às Comissões
[Signature]
Jacqueline R. F. Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2648	06	D

AVULSO Nº 240/2003

PROCESSO	2648/2003
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº	4/2003
EMENTA	Altera o parágrafo terceiro do artigo primeiro da Lei Orgânica de Vitória.
INICIATIVA	Tarcílio Deorce
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2643	07	S

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 30 / 09 / 2003

fernando franciscadin
ASSINATURA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 30 / 09 / 2003

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

inclua-se na Ordem do Dia

Em, 30 / 09 / 2003

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Gabinete do Vereador Tarcilio Deorce

Com o pedido a adiamen to aprova
do encaminhamento a V.Sa. o presente Processo para outras providencias.

Em 04/11/2003

Pedro Luiz Corrêa
Diretor Legislativo

Segue anexo as providencias
já tomadas

4/11/03

CÂMARA M:	CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		Proposição Geral
Processo	108	08	Nº 5588/03
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			Em 04 de 11 de 03
			Protocolista

O presente Projeto de Lei nº 4/2003, de minha autoria, teve o meu próprio pedido de vistas na intenção consensual para com meus pares. Meu intento era emendá-lo, mantendo o seu fim precípuo que é a obrigatoriedade do uso do brasão do Município, instituído pela Lei Municipal nº 2.555 de 26 de maio de 1978, abrindo, no entanto, a concessão para o uso de logomarcas, simultâneas ao brasão oficial.

Ocorre que, ao consultar os alfarrábios desta Casa de Leis, deparei com uma outra lei que coincidentemente endossa o original da proposição em discussão; senão vejamos:

Esta Casa de Leis, decretou e seu presidente promulgou em 11 de agosto de 1993, a Lei nº 3.960, que versa sobre o brasão e diz o seguinte:

Art. 1º - É obrigatório o uso em veículos oficiais o uso do brasão símbolo do município de Vitória, mais a inscrição PMV OU PMC.

ART. 2º - FICA VEDADA QUALQUER OUTRA MODALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO, EXTENSIVA AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO EM GERAL, COMO DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Conforme se observa, o meu projeto, ora em discussão, nada mais é, que a ratificação, por meio da Lei Orgânica, duma lei em vigor desde 1993.

Assim sendo, não vejo com modificá-la e portando seus trâmites deverão prosseguir originalmente e por força da lei, ela terá que prosperar.


Tarcílio Deorce
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2643	10	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 05/11/2003

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

ADIAMENTO /DAL

Aprovado nesta data pedido de Adiamento da Votação encaminho o mesmo a V.Sa. para outras providencias.

Em 06/11/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA

PRESIDENTE

Ao Gabinete do Vereador Tarcilio Deorce

Com o pedido de adiamento aprovado encaminho o mesmo a V.Sa. para conhecimento.

Em 06/11/2003

Pedro Luiz Corrêa
Diretor Legislativo

Solicito seguir tais normas e encaminhamento para votacao

26/11/03

Ao S.A.C. (Serviço de Apoio às Comissões)

Para encaminhar às Comissões da Casa, tendo em vista a apresentação de Emenda Modificativa contido no Processo 5852/03, anexado a este nesta Data . (Comissão de Justiça e Mesa Diretora).

Em 26/11/2003

Pedro Luiz Corrêa
Diretor Legislativo



Processo	10
Requisição	
Assinatura	

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Antonio
Deuadi para relatar.

Em 27/11/03

[Signature]
Presidente.

[Large handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo nº. 2468/2003

Emenda a Lei Orgânica nº. 4/2003

Processo nº. 5852/2003

Requerimento de plenário nº. 531/2003

O Processo nº 5852/2003, que vem com a Subemenda Modificativa do processo nº. 2468/2003 a emenda apresentada nº4/2003, através do requerimento de Plenário nº. 531/2003, tem como objetivo não deixar que a história seja esquecida e sim revivar na memória do povo de nossa cidade os nossos símbolos como, o Hino, a Bandeira e o Brasão, mantendo assim nossos valores culturais.

Assim sendo, ratifico o meu parecer anterior, sendo que ambas atendem as exigências legais e regimentais, estando assim em condições de tramitar nesta casa de leis.

Voto pela constitucionalidade da referida emenda (Requerimento de Plenário).

Palácio Atílio Vivaqua, 28 de novembro de 2003

Antonio Denadai
Vereador



Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer
Ao Depto Legislativo para as devidas providências.
Em 10 / 12 / 2003
Procedente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Comissão de Yessé Diretora
Ao Sr. Vereador Rafael
Musiello para relatar.
Em, 06 / 04 / 04

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

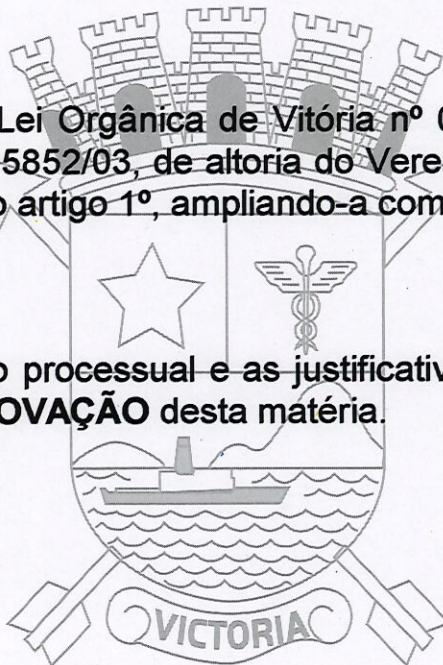
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MESA DIRETORA

PARECER

Projeto de Emenda a Lei Orgânica de Vitória nº 04/2003, com Subemenda Modificativa, processo 5852/03, de autoria do Vereador Tarcílio Deorce, que altera o parágrafo 3º do artigo 1º, ampliando-a com incisos e alíneas.

Após a análise do bojo processual e as justificativas de alteração proposta, recomendamos à **APROVAÇÃO** desta matéria.



Palácio Atílio Vivácqua, 28 de abril de 2004.

Vereador **RAFAEL MUSSIELLO**
3º Secretário

Comissão de Mesa Diretora
Aprovado o Parecer

Ao Depto Legislativo para as devidas providências.

Em 29 de 04

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Sr (a): Jennifer
Para providenciar a extração do avulso
Em, 10, 05, 04
SAC - Serviço de Apoio às Comissões
Jacqueline E. F. Freitas
Jacqueline E. F. Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 088/2004

PROCESSO	2648/2003
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº	004/2003
EMENTA	Altera o parágrafo terceiro do artigo primeiro da Lei Orgânica de Vitória.
INICIATIVA	Tarcílio Deorce
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade da Emenda Mesa Diretora – Pela Aprovação da Emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 13 / 05 / 04

Jenniffer Franconjardim
ASSINATURA

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 24 / 08 / 2004

PRESIDENTE DA CÂMARA

*Rejeitado em 1º turno
Requira-se*

Em 24.08.2004

≡ ARQUIVE-SE

Em 25 / 08 / 04

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	
Procedimento	Arquivo



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 24 / 08 / 2004

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	S		
ALEXANDRE PASSOS	S		
ALOÍSIO VAREJÃO	S		
ANTÔNIO DENADAI	S		
ANTÔNIO SMITH			A
DERMIVAL GALVÃO	S		
ELIÉZER TAVARES			A
JOSÉ COIMBRA		N	
JURANDY LOUREIRO	S		
LUCIANO REZENDE		N	
LUIZ PAULO AMORIM	S		
LYRIO ROCHA		N	
MAURÍCIO LEITE			A
NEUZINHA DE OLIVEIRA		N	
OSVALDO MELLO		N	
PEDRO CHRIST			A
RAFAEL MUSSIELLO	S		
SEBASTIÃO PELAES	S		
TARCÍLIO DEORCE	S		
TONINHO LOUREIRO		N	
ZEZITO MAIO		N	

SECRETÁRIO: Neuzinha de Oliveira

10 S
07 N